



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM

3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº.008/2013, nos termos do Padrão nº 13/2002.

Processo nº. 391.001.389/2013

Cláusula Primeira – Das Partes

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL – IBRAM, entidade Autárquica de Direito Público, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, vinculado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, CNPJ nº. 08.915.353/0001-23, representado por **JANE MARIA VILAS BÔAS**, na qualidade de Presidente, devidamente autorizada nos termos da Lei. Carteira de Identidade nº. [REDACTED], CPF nº. [REDACTED], e a empresa **PAULISTA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº. 04.248.842/0001-18 com sede no SAI Quadra 14, Conjunto 01, Lote 08, CEP: 71.250-105, representada por **ALMON BOTELHO ALVARENGA JUNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF [REDACTED] portador da Carteira de Identidade nº. [REDACTED], resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 08/2013, observadas as disposições pertinentes da Lei nº. 8.666/93 e legislação correlata mediante o presente.

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo objetiva a repactuação contratual para fazer face à elevação dos custos da contratação, cujo objeto principal é a prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, em razão de novas convenções coletivas para os quais o IBRAM deve repassar integralmente o aumento de custos da mão de obra decorrente desses instrumentos, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 900.926,99 (novecentos milnovecentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos), conforme anexo I, que somado aos valores iniciais do contrato totaliza o montante de R\$ 2.501.769,06 (dois milhões quinhentos e um mil setecentos e vinte e seis reais e seis centavos).

Cláusula Terceira- Da dotação orçamentária

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I- Unidade Orçamentária: 21208
- II- Programa de Trabalho: 18.122.6006.8517.9659
- III- Natureza da despesa: 3.3.90.39
- IV- Fonte de Recursos: 100.157.220.357 e 420.

Cláusula Quarta – Do prazo de vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Quinta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM

Cláusula Sexta– Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 09 de julho de 2015.


Pelo IBRAM:

JANE MARIA VILAS BOAS
Presidente do IBRAM

Pela Contratada:



ALMON BOTELHO ALVARENGA JUNIOR
Representante Legal



Testemunha 1 16677092



Testemunha 2



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM

ANEXO I

PAULISTA SERVIÇOS			
VALOR DO CONTRATO <u>APÓS</u> A CONVENÇÃO COLETIVA DE 2015			
Posto	Quant.	Valor unitário	Total Mensal
Motorista executivo	10	R\$ 4.468,47	R\$ 44.684,70
Motorista encarregado	1	R\$ 5.505,18	R\$ 5.505,18
Operador de telemarketing	4	R\$ 2.799,49	R\$ 11.197,96
Encarregado de Telemarketing	1	R\$ 3.700,63	R\$ 3.700,63
Tecnico de Suporte à rede	3	R\$ 3.361,14	R\$ 10.083,42
TOTAL MENSAL			R\$ 75.171,89
Valor de outubro a dezembro/2014			R\$ 215.459,91
Valor de janeiro a setembro/2015 com repactuação			R\$ 676.547,01
Valor do atual contrato repactuado			R\$ 892.006,92
Valor hora extra			R\$ 8.920,07
Valor total do contrato com repactuação (12 meses)			R\$ 900.926,99
Índice médio do reajuste			5,22%